



Informativo ARES P

Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista



Itapeva/SP - Ano 04 - Edição 12 - Julho | Agosto de 2011

ARES P faz festa para comemorar seus 27 anos

páginas 6 e 7



Memória. Personalidades relembam a história de trabalho e sucesso registrada no decorrer dos anos da ARES P - Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista

SAÚDE

ARES P oferece convênio com a Unimed Itapeva aos sócios

página 4

CONSELHO

CREA-SP completa 77 anos e ganha dois presentes especiais

página 5

EVENTO

FAIT realiza Ciclo de Palestras de Engenharia

página 5



ARES P participa do 3º Congresso em Águas de Lindoia

O engenheiro civil José Orlando Pinto da Silva se reuniu com líderes de 200 entidades na terceira edição do Congresso das Entidades de Classe de São Paulo.

página 3

Palavra do Presidente

Nesta edição, trazemos novidades sobre a participação de nossos representantes (ARESP) em um importante congresso ocorrido em Água de Lindoia, no qual foi amplamente debatida a questão da valorização profissional e fortalecimento das entidades de classe. No mesmo evento foi abordado o Termo de Mútua Cooperação Técnica, Científica e Operacional firmado com o Ministério Público Federal visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização nos serviços, obras, atividades e empreendimentos de engenharia, arquitetura e agronomia, assegurando o cumprimento das decisões legais sobre acessibilidade, proteção ambiental, código de defesa do consumidor, responsabilidade técnica e demais aspectos legais correlatos, administrados por entidades da administração pública federal ou entidades privadas. Neste Congresso



fomos representados pelo nosso Associado e Conselheiro Regional, Eng. Civil José Orlando, que também participou da comemoração dos 77 anos do CREA-SP, levando nossas saudações.

Outra boa nova que apresentamos é o convênio firmado com a Unimed, no qual Associado, seus cônjuges e filhos de até 24 anos terão direito a consultas, exames e pronto atendimento, a um valor acessível. Trata-se de mais um benefício conquistado por nossa entidade visando o

bem-estar de nossos associados e seus familiares.

E para comemorar 27º aniversário da ARESP, foi realizado um jantar especial, em que recebemos dezenas de colegas e comemoramos juntos mais uma etapa de nossa jornada. Nesta edição trazemos algumas imagens deste jantar aproveitando a oportunidade para agradecer o apoio dos patrocinadores e a participação dos presentes no evento, que garantiu ótimos momentos de descontração e integração. Até a próxima!

APS - PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E FLORESTAIS LTDA.



*Recursos de Atuações
Florestais/Ambientais*

**Projetos de Recuperação de Área Degradada
Averbação de Reserva Legal Obrigatória
Licenciamento Ambiental Diversos
CETESB/DAEE/DNPMI/BAMAIPMA - Outorgas**

Contato: 15 3521.8550 / 9775.8433
e-mail: apseassociados@terra.com.br

Responsável Técnico:
Engenheiro Florestal Aguinaldo Pinto de Souza

IMPORTANTE

Ao preencher uma ART utilize o código 91. Cada vez que você preenche uma ART, você tem a oportunidade de colaborar com o fortalecimento da ARESP, pois assim, nossa Associação estará recebendo uma parte do valor recolhido, que é revertido em favor do próprio Associado. Colabore!

EXPEDIENTE

Diretoria ARESP 2011-2012

Presidente: Engº Civil Cláudio José Campolim de Almeida

Vice-presidente: Engº Civil Luiz Fernando da Costa Butzer

1º Secretário: Engº Civil Paulo Henrique Almeida Macedo

2º Secretário: Engº Eletricista Carlos Fabio Toledo Rezende

1º Tesoureiro: Engº Agrônomo João Luiz de Oliveira Ravaglia

2º Tesoureiro: Arqº José Alcir Zacharias Junior

Diretor Social: Engº Mecânico Waldemar Gehring Júnior

Conselho Fiscal ARESP 2011-2012

Titular: Engº Civil Luiz Waldemar Mattos Gehring

Suplente: Engº Civil Luciano Pimentel Almeida Camargo

Titular: Engº Agrônomo Asdrúbal Gonçalves Neto

Suplente: Engº Químico Ivo Huppés

Titular: Engº Agrônomo Nelson Schreiner Junior

Suplente: Engº Civil Genivaldo Tezoto

Conselho Regional Representante da ARESP no CREA/SP 2011-2013

Conselheiro Titular: Engº Civil José Orlando Pinto da Silva

Conselheiro Suplente: Engº Civil João Carlos da Costa Butzer

INFORMATIVO

Informativo ARESP é uma publicação bimestral da Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista (Aresp), produzida e editada por Fernando Moraes, Juliana Oliveira e Bárbara Laranja. Jornalista Responsável: Marcus Oliveira (Mtb 42.240). Impressão: Gráfica Ita News. Tiragem: 1.000 jornais.

Esta é uma publicação de cunho informativo e de prestação de serviço. Seu conteúdo poderá ser alterado ou reproduzido. Para obter mais exemplares desta publicação, entre em contato pelo endereço eletrônico: contato@aresp.org.br ou pelo telefone (15) 3522-0057.

ARESP: Rua Marcos Kirchner, 177. Centro. Itapeva (SP)
Tel (15) 3522-0057. CEP: 18.400-200.

E-mail: contato@aresp.org.br

FOTOS: REPRODUÇÃO



Equipe. A composição da mesa diretora do Terceiro Congresso realizado em Águas de Lindoia

ARESP participa do 3º Congresso em Águas de Lindoia

Durante o evento foi amplamente debatido o convênio assinado com o MP para ações de fiscalização

O engenheiro civil e conselheiro regional representante da ARESP no Crea-SP, José Orlando Pinto da Silva se reuniu com líderes de 200 entidades representativas da área tecnológica no Hotel Vacance, em Águas de Lindoia, para participar da terceira edição do Congresso das Entidades de Classe de São Paulo (Congresso) que aconteceu entre os dias 3 e 5 de junho deste ano.

“Essas entidades são grandes parceiras do Crea-SP no trabalho de valorização profissional e no apoio ao cumprimento da legislação. As práticas de cada uma delas serão debatidas e disponibilizadas ao grupo, promovendo a troca de experiências de sucesso”, destaca o Presidente do Crea-SP, engenheiro civil José Tadeu da Silva, coordenador do Congresso.

Entre outros pontos, foi apresentado e amplamente debatido, o convênio assinado com o Ministério Público Federal para a promoção de ações conjuntas de fiscalização.

O Presidente da FEBRAE e do CREA-SP, Eng. Civ. José Tadeu

da Silva, abordou as questões centrais do Congrasso com a palestra “Valorização Profissional e Fortalecimento das Entidades de Classe” e “Convênio com o Ministério Público Federal”. Esses dois temas formaram o eixo principal das discussões entre os presentes.

Outro ponto que mereceu um destaque especial foi o CDER - Colégio de Entidades Regionais e o Programa de Excelência de Gestão Sustentável – PEGS, que compõem o painel “Projeto Ômega” e apresentado de forma brilhante pela Superintendente de Relações Institucionais do CREA-SP, Engenheira Civil Maria Edith dos Santos.

Outros três painéis concentraram assuntos de relevância no Congresso: “Cartilha do Tribunal de Contas do Estado – TCE-SP” (Gerente do Depto. Regional 1ª Região Eng. de Prod. Eletricista Sérgio Chiche e Chefe da UGI Araraquara Eng. Civ. Vicente Malzoni Netto), “Livro de Ordem – Resolução nº 1.024” (Superintendente Operacional Eng. Civ. Gilberto Campos e Gerente do Depto. Regional 10ª Região Eng. Civ. Luiz Roberto Segá) e “Copa Fifa 2014 - Oportunidades para nossas Cidades e Entidades de Classe” (Superintendente Operacional Eng. Civ. Gilberto Campos).

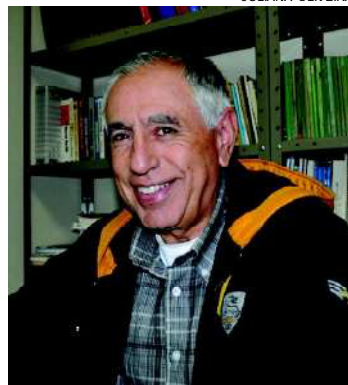
“As entidades podem ajudar a incrementar o trabalho de fiscalização orientativa desenvolvido pelo

Conselho, destacando a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, bem como acompanhando e denunciando ao Crea-SP aquelas atividades que são conduzidas sem a presença de um responsável técnico”, disse o Superintendente Operacional Engenheiro Civil Gilberto Campos.

O encerramento do Encontro aconteceu no domingo pela manhã, logo após a votação das propostas sistematizadas pelos Grupos Especiais que foram formados e que enfocaram vários pontos. Ao todo foram apresentadas e aprovadas pelo plenário, 30 propostas que procuram o fortalecimento das entidades e associações e a valorização profissional.

O Engenheiro José Orlando, da ARESP, elogiou a programação do evento. “A troca de informações entre os profissionais é muito positiva”, disse.

JULIANA OLIVEIRA



Participação. O engenheiro José Orlando Pinto, da ARESP

ACORDO

CREA-SP assina Termo de Cooperação com MP



Parceria. Presidente do CREA-SP José Tadeu da Silva e a Procuradora Adriana Scordamaglia Fernandes

Em maio deste ano, o CREA-SP assinou um Termo de Mútua Cooperação Técnica, Científica e Operacional com o Ministério Público (MP) Federal. O Convênio tem como finalidade estabelecer uma mútua colaboração nos campos técnico, científico e operacional visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização nos serviços, obras, atividades e empreendimentos de engenharia, arquitetura e agronomia, para assegurar o cumprimento das decisões legais sobre acessibilidade, proteção ambiental, código de defesa do consumidor, responsabilidade técnica e demais preceitos legais correlatos, administrados por entidades da administração pública federal, direta ou indireta, ou entidades privadas, inclusive as agências dos correios e casas lotéricas.

Entre as ações do CREA-SP está a cooperação com a Promotoria quando solicitado na discussão e na avaliação da qualidade técnica dos projetos, obras e outras atuações na área da Engenharia, quando se tratar de interesse público, inclusive na aplicação das normas legais.

ARESP oferece convênio com a Unimed aos seus associados

Desde abril, os associados da ARESP podem usufruir dos benefícios da parceria firmada com a Unimed

A ARESP oferece a seus associados, desde abril deste ano, o convênio de saúde com a Unimed Itapeva. Através da parceria firmada, os associados terão direito de utilizar serviços como consultas, exames e pronto atendimento.

São mais de 80 médicos à disposição dos usuários, além de uma grande variedade de serviços credenciados, incluindo os melhores hospitais, clínicas e laboratórios.

O associado pagará uma taxa de adesão de R\$ 25,00 por pessoa e a utilização baseada na tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - edição vigente. Trata-se de um plano de saúde pós pago, onde paga-se apenas o referente aos serviços utilizados, mais a taxa de administração de



Presidentes da ARESP, Cláudio Campolim e da Unimed, Mario Tassinari

15%.

Os benefícios também são estendidos aos familiares como cônjuges e filhos com até 21 anos ou 24 anos, se estiver cursando graduação. Para usufruir desse benefício, o associado só precisa estar em dia com a Resp e encaminhar documentos como RG, CPF, Comprovante de Endereço e boleto de pagamento da Associação.

Para cônjuges, é necessário apresentar RG, CPF e Certidão de Casamento ou Declaração de União Es-

tável. Os filhos devem apresentar RG ou Certidão de Nascimento e CPF. No caso de recém-nascidos, poderá ser encaminhado o protocolo de solicitação do CPF.

Como segunda proposta em pré-pagamento, o associado que possr empresa aberta deve consultar diretamente a Unimed ou a ARESP para conhecer os planos empresariais completos, de acordo com o perfil da empresa, usufruindo de descontos para associados ARESP.

On line - A Unimed Itapeva possui mais de 90% dos cooperados e prestadores com Consultório Online. Esse sistema viabiliza eliminação do papel em 100% das autorizações. O Consultório Online com Biometria é um software, feito pela Federação das Unimeds do Estado de São Paulo (Fesp) em parceria com a Techs. Com ele é possível eliminar 100% do papel nos processos de autorização de atendimentos locais. A ferramenta tem funcionalidades como solicitação de consulta / SADT, envio de dados complementares (lote guia) e auditoria pelo Consultório Online. A biometria - reconhecimento do usuário pela impressão digital dos dedos - funciona como um componente extra para o processo de identificação. Além disso, o sistema promove a redução do tempo de preenchimento das guias, pois ele auto-completa os campos com base no arquivo A400, que todas as Unimeds possuem, com informações cadastrais.

(Fonte: Comunicação Corporativa Fesp)



VOCE TEM UM SERVIÇO?
NÓS TEMOS O EQUIPAMENTO!



Betoneiras



Geradores de Energia



Motobombas



Escadas e Andaimés



Compactadores de Solo



Cortadores Abrasivos



Martelos Demolidores 16/30kg



Martelos Rompedores e Perfuradores

COMPARE AS VANTAGENS DA LOCAÇÃO:

Quando você compra:

Compromete grande parte do seu capital.

Aumenta o imobilizado, gerando Imposto de Renda.

Cria necessidades para almoxarifado e controle de patrimônio.

Se o equipamento estraga, a obra tem que esperar seu conserto.

Há despesas com manutenção e compra de peças.

O equipamento se torna obsoleto, com baixa produção em relação aos mais novos.

Se o equipamento para, deprecia.

Dispõe de um só tipo de equipamento.

Devem ser feitos muitos orçamentos para um eventual conserto.

Trabalha com equipamentos fora da sua especialização.

Quando você aluga na Diafer Locação:

Não empata nenhum capital.

Abate o valor do aluguel como despesa no Imposto de Renda.

Elimina despesas de controle de patrimônio e armazenagem.

A Diafer Locação substitui imediatamente o equipamento com defeito.

Não há despesas com compra de peças e manutenção do próprio equipamento.

O aluguel lhe permite sempre trabalhar com equipamentos modernos e de alta produtividade.

Você paga somente pelo período de utilização.

A Diafer Locação possui diversas opções de equipamentos à sua disposição.

Você liga e a Diafer Locação troca o equipamento.

Utiliza os serviços da Diafer Locação, especialista na locação de máquinas e equipamentos.

Rua Alexandrino de Moraes, 340 - Jd. Maringá - Itapeva/SP - 15 3524.9210

CREA-SP completa 77 anos e ganha dois presentes especiais

REPRODUÇÃO



Comemoração. O presidente do CREA-SP, José Tadeu da Silva apresenta aos conselheiros, entre eles o representante da ARESP, Eng. José Orlando Pinto da Silva, as novas instalações das reuniões plenárias: o moderno edifício New England, na Avenida Angélica

ARESP, através do engenheiro José Orlando, participou da apresentação das novas instalações

O CREA-SP comemorou seus 77 anos no dia 19 de maio. A data foi escolhida porque nesse mesmo dia, em 1934, o Conselho realizou sua primeira Reunião Plenária, que instalou a autarquia no Estado de São Paulo. A criação do CREA-SP (então Crea da 6ª Região) aconteceu em 23 de abril daquele ano, por meio da Resolução nº 2 do CONFEA.

A comemoração rendeu dois presentes especiais: o Portal do CREA-SP, que vai facilitar a

interação com os profissionais e com a sociedade e foi apresentado pelo Diretor Administrativo, Engenheiro Vinicius Marchese Marinelli na Sessão Plenária de maio, e a nova Sede do CREA-SP para a realização dessas sessões plenárias, apresentada pelo Presidente do CREA-SP, Eng. Civ. José Tadeu da Silva, a um grupo de Conselheiros na mesma data. Entre os conselheiros estava o diretor da ARESP, Eng. José Orlando Pinto da Silva.

Segundo ele, o estímulo à presença dos jovens está trazendo uma contribuição muito positiva, com novas ideias e possibilidades, com destaque para o domínio de novas tecnologias.

Ampliar sua visibilidade, aumentar sua credibilidade, melhorar seus procedimentos, resgatar a

importância da fiscalização. Mesmo sendo quase um octogenário, o Conselho sabe que nunca é tarde para se modernizar, descobrir novas formas de administrar e de valorizar seus profissionais.

No novo site, o CREA-SP agradece aos que, num determinado momento de suas vidas profissionais, estiveram juntos como conselheiros, funcionários, lideranças ou parceiros, e ajudaram a construir o maior conselho de fiscalização profissional do mundo.

Plenárias - Acompanhado do engenheiro Julio Ferraz, responsável pelas obras e pelo Arquiteto Gustavo Melo, Gerente do Projeto, o Presidente percorreu todos os andares que foram adquiridos pelo Conselho e dedicou boa parte da visita a mostrar as instalações das próximas reuniões plenárias.

A intenção do Presidente José Tadeu da Silva e do Conselho como um todo é que a reunião plenária de Agosto já se realize no novo local, contando com toda a tecnologia que está sendo implantada que vai desde catracas eletrônicas até sistema de votação e conferência digital.

CURTAS

CREA-SP faz 77 anos e inaugura portal na internet

O Conselho Regional dos Engenheiros conta, desde 19 de maio, quando completou 77 anos, com um novo portal na internet. O maior Conselho de Fiscalização da América Latina e provavelmente do mundo, conta agora com um portal que oferece aos usuários ferramentas modernas, capazes de facilitar a utilização dos vários serviços oferecidos, como consultas, preenchimento de ART, informações e consultas. O endereço é www.creasp.org.br.

FAIT realiza Ciclo de Palestras de Engenharia

A Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, a Fait, realiza entre os dias 17, 18 e 19 de agosto o Ciclo de Palestras de Engenharia Florestal. Entre os temas abordados estão "Atuação do Engenheiro Florestal", cujo palestrante será o consultor Aguinaldo Souza, sócio da ARESP.

Um dos assuntos a serem discutidos deve ser o novo Código Florestal Brasileiro, aprovado em 2010 em maio a muita polêmica e as crescentes discussões em relação à preservação ambiental e ao manejo florestal.

Também estão entre os temas do Ciclo, Impacto Ambiental, Inventário Florestal, Riscos de Queda de Árvores em Arborização Urbana e Sistemas Agrossilviculturais. As palestras acontecem no auditório da FAIT. Informações: (15) 3526-8888.



GENTE

Jantar

AARESP promoveu um jantar para comemorar seus 27 anos, completados em 25 de maio deste ano. Da festa participaram associados e familiares, numa noite repleta de memórias, planos e metas para os próximos anos da entidade. A festa contou com o patrocínio da empresa Bauma, através da empresária Cristine, que contou ainda com a presença de diversos Associados e das autoridades: Prefeito Luiz Cavani, Dep. Dr. Ulysses, Dr. Mario, Vereador Paulo de la Rua e Francisco Kurimori. Visite o site www.aresp.org.br e veja mais fotos.



ITATUBOS
CONCRETO USINADO

Fone: (15) **3522-1150**
Av. Expedicionários de Itapeva , 555

Fiscalização

Até 22 de julho, 56 Agentes de Fiscalização do CREA-SP realizaram visitas a órgãos públicos, obras e empreendimentos em cerca de 80 municípios da 11ª Região Administrativa do Conselho, que compreende a Unidade de Gestão de Inspeção (UGIs) de Itapeva.

O principal objetivo desse trabalho, que consiste em ação orientativa e preventiva, é a busca

de parcerias, a fim de garantir a efetiva participação, em obras e empreendimentos, de profissionais legalmente habilitados, em defesa da sociedade.

O treinamento contou com a presença do Superintendente de Operações Especiais de Fiscalização, engenheiro civil Ademir Alves do Amaral.

Eleição da CBH-Alfa

No dia 28 de abril, em Ta-

quarituba, foram realizadas as eleições para a diretoria do Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Paranapanema (CBH-ALPA). Foi eleito para presidente o prefeito de

Taquarituba, Miderson Zanillo Milléo. O vice-presidente é o engenheiro florestal e secretário municipal de Saúde de Itapeva, Marco André Ferreira D'Oliveira e o secretário executivo eleito é Davi

Franco Ayub, engenheiro do DAEE. São eleitos ainda dez representantes da Sociedade Civil, dez de órgãos estaduais e dez representantes de prefeituras.

O Comitê abrange o espaço territorial de 34 municípios. O Engenheiro Agrônomo Marcos Rogério da Silva Ferreira, especialista em Mudanças Climáticas e Sequestro de Carbono, faz parte do Comitê como representante da ARESP.



Novo conceito em Concreto

- Concreto bombeável;
- Concreto convencional;
- Bomba para concreto;
- Argamassa.

F: (15) 3522-2476
Avenida Revolucionários de 32, 1205
Jardim Belvedere - Itapeva

Unesp forma a quinta turma de profissionais

A Universidade Estadual Paulista – Unesp realizou no último dia 05, no plenário da Câmara Municipal de Itapeva a solenidade de colação de grau da 5ª turma do curso de graduação em Engenharia Industrial Madeireira.

O evento contou ainda com a presença das autoridades: Sr. Paulo De La Rua, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Deputado Estadual Dr. Ulysses Tassinai, Coordenador Executivo do Campus Experimental da UNESP Itapeva Profº Marcos Tadeu Tibúrcio, Dr. Rossi Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos de Itapeva, Eng. José Orlando Pinto da Silva, representando o CREA/SP e o Engº Cláudio José Campolim de Almeida, Presidente

da ARESP. O Engº Generici Assis Neves foi o patrono da turma. Aos profissionais recém formado a ARESP deseja desde já muito sucesso!

Os formandos: Anderson L. Silva Michelon, Bárbara Barone Perez, Bruno Cesar F. Batagin, Bruno de Araújo Lima, Bruno Santos Ferreira, Diego Henrique de Almeida, Fabiane Salles Ferro, Fabio Piva Pellis, Felipe Hideyoshi Icomoto, Felipe A. Pereira, Helder Kenzo Kondo, Igor Alves Belone, Isabella I. Araújo, Karla Ap. Vieira Fonseca, Marcel Yuzo Kondo, Marcellus Silveira da Silva, Rafael dos Santos, Rafael Trentini de Freitas, Raphael Pinati de Carvalho, Rodrigo Monteiro de Almeida Silva, Rodrigo Tiago Gonçalves de Souza, Saulo Pupo de Moraes e Ulysses José Zaia.



LEGISLAÇÃO

(continuação Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009). § 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante o cancelamento da ART.

Art. 24. Após o cancelamento da ART, o motivo e a data de cancelamento serão automaticamente anotados no SIC.

Seção IV

Da Nulidade da ART

Art. 25. A nulidade da ART ocorrerá quando:

I – for verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART;

II – for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições pro-

fissionais do responsável técnico à época do registro da ART;

III – for verificado que o profissional emprestou seu nome a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação nas atividades técnicas descritas na ART, após decisão transitada em julgado;

IV – for caracterizada outra forma de exercício legal da profissão;

V – for caracterizada a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado; ou

VI – for indeferido o requerimento de regularização da obra ou serviço a ela relacionado.

Art. 26. A câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida decidirá acerca do processo administrativo de anulação da ART.

§ 1º No caso da constatação de lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão dos dados da ART, preliminarmente o Crea notificará o profissional e a pessoa jurídica contratada para proceder

às correções necessárias no prazo de dez dias corridos, contados da data do recebimento da notificação.

§ 2º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

§ 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante os motivos que levaram à anulação da ART.

Art. 27. Após a anulação da ART, o motivo e a data da decisão que a anulou serão automaticamente anotados no SIC.

Seção V

Da ART de Obra ou Serviço

Art. 28. A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviço deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até dez dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.

§ 2º É vedado o registro da ART relativa à execução de obra ou à prestação de serviço concluído, cuja atividade técnica tenha sido iniciada após a data de entrada em vigor desta resolução.

Art. 29. A coautoria ou a corresponsabilidade por atividade técnica, bem como o trabalho em equipe para execução de obra ou prestação de serviço obriga ao registro de ART, vinculada à ART primeiramente registrada.

Art. 30. A subcontratação ou a subempreitada de parte ou da totalidade da obra ou do serviço obriga ao registro de ART, da seguinte forma:

I – o profissional da pessoa jurídica inicialmente contratada deve registrar ART de gestão, direção, supervisão ou coordenação do serviço subcontratado, conforme o caso; e

II – o profissional da pessoa jurídica subcontratada deve registrar ART de obra ou serviço relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART de gestão, supervisão, direção ou coordenação do contratante.

Parágrafo único. No caso em que a ART tenha sido registrada indicando atividades que posteriormente foram subcontratadas, compete

ao profissional substituí-la para adequação ao disposto no inciso I deste artigo.

Art. 31. A substituição, a qualquer tempo, de um ou mais responsáveis técnicos pela execução da obra ou prestação do serviço obriga ao registro de nova ART, vinculada à ART anteriormente registrada.

Art. 32. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 33. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e à pessoa jurídica contratada efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades técnicas em nome da pessoa jurídica a qual mantenha vínculo.

Seção VI

Da ART de Obra ou Serviço de Rotina

Art. 34. Caso não deseje registrar diversas ARTs específicas, é facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas por meio da ART múltipla.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao serviço de rotina executado por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica.

Art. 35. Para efeito desta resolução, a atividade técnica relacionada à obra ou ao serviço de rotina pode ser caracterizada como aquela que é executada em grande quantidade ou de forma repetitiva e continuada.

Parágrafo único. Poderá ser objeto de ART múltipla contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica.

Art. 36. As atividades técnicas relacionadas a obra ou serviço de rotina que poderão ser registradas via ART múltipla serão objeto de relação unificada.

§ 1º A câmara especializada manifestar-se-á sempre que surgirem outras atividades que possam ser registradas por meio de ART múltipla. (continua na próxima edição).

CALHAS CARDOSO

CALHAS - RUFOS - PINGADEIRAS
GOIFAS - CHAPAS GALVANIZADAS

(15) 3521-8364
(15) 9619-1908

Rua Osório F. Gomes, 277 - Vila Aparecida - ITAPEVA-SP

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.